



Ofício nº 051/02-C

Campo Largo, 14 de agosto de 2001.-

Senhor Presidente:

Através do presente, solicitamos a retirada do Projeto de Lei nº 030/02, que da nova redação ao art. 31 da Lei Municipal nº 1598, de 06 de fevereiro de 2002, relativa ao transporte escolar e ou de passageiros no Município de Campo Largo, tendo em vista a necessidade de procedermos outras alterações na referida Lei.

Na certeza do pronto atendimento por parte desta Casa, reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

(a). 
Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOÃO MARIA ZANLORENSI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta